

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024**



## 1. Identificação

UF: **Rondônia**

Município: Machadinho D'Oeste

## 1.2 Secretaria de Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste-RO

CNPJ: 19.047.937/0001-40

Endereço: Av. Castelo Branco N° 3150

Telefone: (69) 3581-3723

E-mail: [semusamdo@hotmail.com](mailto:semusamdo@hotmail.com)

## 1.3 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Jaison Schaustz Santos

Data da Posse: 03/05/2023

## 1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS:

Lei Municipal N° 1.136, de 26 de Junho de 2012.

Data: 26/06/2012

Presidente do CMS – Renildo Luciano Nunes

Segmento: Controle social/Trabalhador

Data da última eleição do Conselho: 12 de novembro de 2022

Telefone/E-mail: [semusa@machadinho.ro.gov.br](mailto:semusa@machadinho.ro.gov.br)

## 1.5 Conferência de Saúde

A última Conferência de Saúde Municipal de Saúde foi realizada no ano de 2023, ao qual foram levadas varias propostas no âmbito Estadual e Federal.

## 1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários em vigor desde Outubro de 2014.

## 1.7 Informações sobre regionalização e Consórcio

O município de Machadinho D'Oeste faz parte da IV regional de saúde do Estado de Rondônia, sendo denominada como Região Vale do Jamari tendo como cede o município de Ariquemes.

O município participa de um consórcio Publico Intermunicipal de gestão de resíduos, coleta externa, transporte, tratamento e desinfecção final de resíduos de serviço de saúde, sob contrato N° 259/2019.



# INTRODUÇÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2024.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrimestrais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Refere-se a anualização para 2024 das metas contidas no PMS 2022/2025, além de prever recursos orçamentários a serem executados de novos projetos para o aprimoramento no exercício. Neste processo após a análise situacional realizamos a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, consoante a identificação de problemas e necessidades, além projetos do sistema de saúde. Realizamos levantamentos com base em indicadores e informações sistematizadas, os objetivos e diretrizes foram norteados a partir da análise das metas alcançadas do PAS 2023 e da consolidação de relatórios setoriais, e participação multiprofissional e intersetorial em oficina onde foram destacadas as principais necessidades e metas a serem executadas na saúde entre os anos de 2022 e 2025 PPA. Para melhor compreensão do significado desses itens na sequência os conceitos relacionados:

- As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, no enunciado-síntese.
- O (s) Objetivo (s) de cada Diretriz representa (m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende”. A fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados.

Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.

- A (s) Meta (s) especifica (m) a magnitude da mudança desejada ou o (s) resultado (s) visado (s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a linha de base.
- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.
- A (s) Ações expressão as atividades, movimentos e maneiras de agir para obter um determinado resultado.



Neste sentido, em razão do que foi apurado na análise situacional, onde a partir dos problemas identificados, foram traçadas as *diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores* de 2024.

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial ao SUS, englobando atividades de: Promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos; ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Melhoria na qualidade dos Serviços do SUS prestado na assistência dos usuários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Diminuir/eliminar casos de ocorrência das doenças imunopreveníveis.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	70,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha itinerantes trimestral nas Escolas, UBS e lugares estratégicos.								
Ação Nº 2 - realizar a capacitação de novas vacinadoras.								
Ação Nº 3 - Implementar a busca ativa de usuários com vacinação atrasadas pelos ACS.								
Ação Nº 4 - Aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar situação vacinal.								
1.1.2	Instituir estratégias que auxiliem na captação das famílias beneficiadas pelo programa para o acompanhamento de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	2021	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a busca ativa de usuários com cadastro do programa bolsa família durante a visita dos ACS.								
Ação Nº 2 - Realizar uma ação conjunta com a secretaria de Educação no ato da matrícula ou rematrícula para resgatar os usuários do programa bolsa família e atualização dos cadastros.								
Ação Nº 3 - Melhorar as ações em parceria com serviço Secretaria de Ação social com o objetivo de manter atualizados os cadastros dos beneficiáriosdo Programa Bolsa Família.								
1.1.3	Interação entre o CAPS e as equipes de saúde da família nas ações de saúde mental.	ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o matricialmente em rede com as UBS.								
Ação Nº 2 - Promover a integração entre as equipes dos diferentes níveis de atenção a saúde.								
1.1.4	Capacitação para formação de profissionais em libras para o acolhimento aos usuários com necessidades especiais.	Numero de treinamento anual	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto com a secretaria de educação, para curso anual de capacitação em libras.								
1.1.5	Implantar e/ou implementar equipes de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual de Equipes Implantadas.	15	2021	Percentual	25	30	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de novos ACS.								
Ação Nº 2 - Implementar as ESF.								
1.1.6	Manter as ações que compõe o Programa Saúde na Escola, pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família	Percentual de ações desenvolvidas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família nas Escolas Municipais.	100	2021	percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 -								
1.1.7	Manter oferta de ações de vacinação itinerante, com atendimentos no território das Unidades Básicas de Saúdeem área rural	Oferta do serviço de vacinação itinerante, em área rural.		2021	numero	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar equipe de vacinadoras, com remanejamentos de técnicos/e ou auxiliares de enfermagem de outros setores com trienamento previo.								
Ação Nº 2 - contratação de novas vacinadoras por meio de teste seletivo ou concurso publico.								
Ação 3 - Reforma e adequação das salas de vacinas nas unidades.								
1.1.8	Implantação da equipe Multiprofissional Nível III, até 2024.	Equipe Multiprofissional Nível III, implantada.		2021	número	1		Número



Ação nº 1 – Implantar e estruturar a equipe Emulti.									
1.1.9	Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigite	Percentual de UBSs que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade.		2021	percentual	70	80	percentual	
Ação Nº 01 – capacitar os profissionais da rede básica.									
1.1.10	Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF	Dados de territorialização atualizados bianualmente.		2021	número	1		Número	
Ação Nº 01 – Manter o eSUS atualizado.									
1.1.11	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde para garantir as coberturas vacinais: Previne Brasil (Penta 3ª dose e Poliomielite 3ª dose) e SISPACTO (Penta+Vip+Pneumocócica e Triplíce Viral)	Proporção de crianças vacinadas com a 3ª dose de Penta e Vip e 2ª de Pneumocócica e 1ª dose de Tríplíce viral até 12 meses de idade.		2021	percentual	95	95	percentual	
Ação Nº 01 – Realizar palestras nas escolas de conscientização da importância das vacinas (Penta 3ª dose e Poliomielite 3ª dose) e SISPACTO (Penta+Vip+Pneumocócica e Tríplíce Viral).									
1.1.12	Instituir Campanha Municipal de transcrição de caderneta vacinal, semestralmente nas escolas Municipais e Estaduais.	Realização semestral de Campanha para Transcrição de caderneta de vacinação.		2021	Número	2	2	número	
Ação Nº 01 – Realizar busca ativa nas escolas para atualização das caderneta vacinal.									
1.1.13	Promover campanhas trimestrais de atualização do Cartão Nacional do Saúde-CNS, para validação dos registros de saúde.	Campanha de atualização do CNS realizada para validação dos registros de serviços de saúde.		2021	número	4	4	Número	
Ação Nº 01 – Realizar palestras de conscientização da importância de manter o cartão do SUS atualizado.									
1.1.14	Instituir a certificação de atualização de caderneta de vacinação como pré-requisito para matrícula escolar.	Percentual de escolas que instituíram a certificação de atualização de caderneta de vacinação.		2021	percentual	100	100	percentual	
Ação Nº 01 – Realizar parceria com as escolas Municipais e Estaduais para aderirem como pré-requisito na matrícula o certificado de vacina.									
1.1.11	Fortalecer a busca ativa vacinal em crianças menores de 2 anos, não vacinadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde em crianças menores de 2 anos.		2021	percentual	100	100	número	
Ação Nº 01 – Sencibilizar os agentes comunitários de saúde para realizar a busca ativa das crianças de até 2 anos para atualizar o cartão vacinal.									

**OBJETIVO Nº 1.2** - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.		2021	Percentual	40,00	60	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, do sistema municipal de ensino, bem como a população em geral, sobre o adequado uso da Rede de Urgência e Emergência do município.									
1.2.2	Elaborar e/ou implementar e capacitar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sobre Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos.	50,00	2021	Percentual	80,00	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários.									
1.2.3	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ano.	20,00	2021	Percentual	40,00	60	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de atendimentos e encaminhamento referenciado, com atualização anual.									

Ação Nº 2 - Aumentar a equipe de regulação municipal.									
1.2.4	Aumentar a quantidade de exames laboratoriais de análisesclínicas, ofertados pelo município, preconizados pelo Ministério da Saúde.	Número de exames realizados.	12.774	2021	número	16.880	21.900	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação através de licitações de serviços teceirizados de laboratórios para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde.									
Ação Nº 2 - Registrar todas as demandas de exames no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal.									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.									
1.2.5	Aumentar oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas de longa duração (DIU)	Números de procedimentos realizados.	74	2021	Número	200	300	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissional para treinar os médicos e enfermeiros das UBS, a realizar a inserção de DIU.									
Ação Nº 2 - Adquirir por meio de licitação novos KITS de inserção de DIU.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras trimestral na comunidade divulgando o planejamento familiar.									
1.2.6	Criar e implementar fluxo de atendimento para mulheres em idade fértil para orientação ao planejamento familiar pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família, evitando uma gravidez não planejada.	Número de consultas de planejamento familiar realizadas na APS	259	2021	Número	160	100	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde em parceria com as Secretarias de Educação do Municipal e Estadual para a população usuária do sistema de saúde e das redes de ensino existente no Município.									
Ação Nº 2 - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos de forma descentralizada, em todas as unidades de saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU									
Ação Nº 3 - Monitorar as mulheres pós parto, gestação de risco e multipariedade quanto a oferta e utilização de método contraceptivo.									
1.2.7	Implantar e/ou implementar o complexo regulador municipal.	Complexo regulador implantado.	100	2021	percentual	100	100	percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e treinar a equipe de regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar os agendamentos de toda a rede de saúde através do setor de regulação municipal.									
1.2.8	Diminuir numero de gravidez não planejada.	Planejamento familiar	259	2021	Número	200	100	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde em parceria com as Secretarias de Educação do Municipal e Estadual para a população usuária do sistema de saúde e das redes de ensino existente no Município.,									
Ação Nº 2 - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos de forma descentralizada, em todas as unidades de saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU									
Ação Nº 3 - Monitorar as mulheres pós parto, gestação de risco e multipariedade quanto a oferta e utilização de método contraceptivo.									
1.2.9	Diminuir os casos de leishmaniose	Números de casos	114	2021	Número	100	80	Número	
Ação Nº 1 - Contratar por meio de seletivo agentes de endemias, e dar treinamento para promover ação em saúde, conscientizando a comunidade a respeito das medidas preventivas contra o vetor.									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de exames para diagnostico precoce.									
1.2.10	Manter o complexo regulador implantado no município	Complexo regulador implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Municipal de Regulação.									
Ação Nº 2 - Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal.									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.									
Ação Nº 4 - Registrar todas as demandas de exames no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal.									
1.2.11	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames realizados em mulheres na faixa etária ideal, comparado a população residente local da mesma faixa etária.	0,20	2021	Razão	0,2	0,26	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 69 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção.									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde.									
1.2.12	Diminuir índice de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,00	2021	Percentual	16,00	14,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar quatro oficinas educativas anual nas escolas, expondo os métodos contraceptivos oferecidos na rede.									
Ação Nº 2 - Confeccionar cartazes detalhando o planejamento familiar disponível nas UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar o treinamento anual aos Agente Comunitário de Saúde para identificar a população de risco, e realizar a abordagem oportuna, direcionando á equipe.									



1.2.13	Elaborar e implantar Protocolos de: Promoção à saúde, atendimentos às intercorrências e encaminhamentos às especialidades.	atendimento sistematizado.	0	2021	Número	0	2	Número
--------	--	----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar os protocolos do fluxograma de atendimento da atenção básica.

Ação Nº 2 - Treinamento anual das equipes com simulação realística de atendimento.

**DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitando as diversidades locais, promovendo equidade na atenção à saúde, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar para 90% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré- natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	60,00	2021	Percentual	75,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.

Ação Nº 2 - Implementar ações de atendimentos em grupo com equipe multidisciplinar.

Ação Nº 3 - Aumentar as consulta puerperal em domicilio.

2.1.2	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar agenda combinada com consulta de pré-natal.

Ação Nº 2 - Aumentar atendimentos em grupos com equipe multidisciplinar.

2.1.3	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrasonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrasonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	50,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de vagas.

Ação Nº 2 - Implementar o setor de ultrasonografia.

2.1.4	Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	0,00	2021	Percentual	16,00	50,00	Percentual
-------	---	--	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana de gravidez.

Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.

Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.

Ação Nº 4 - Ofertar todos os exames laboratoriais na inscrição do pré-natal e na 30ª semana de gestação: glicemia de jejum, VDRL e urina de rotina e teste de Coombs indireto se necessário.

Ação Nº 5 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.

Ação Nº 6 - Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.

Ação Nº 7 - Ofertar partos para gestantes de risco habitual na maternidade de referência (HM - Hospital Municipal).

Ação Nº 8 - Ofertar 2 USG. Obstétrica Endovaginal

Ação Nº 9 - Ofertar no mínimo 1 consulta odontológica/gestantes

Ação Nº 10 - Imunizar as gestantes conforme protocolo.

Ação Nº 11 - Estratificar as gestantes por grau de risco, conforme protocolo

Ação Nº 12 - Realizar visitas domiciliares de acompanhamento das gestantes e puérperas na primeira semana após o parto.

Ação Nº 13 - Realizar no mínimo 4 reuniões educativas/gestantes.

Ação Nº 14 - Distribuir a caderneta da gestante. buir a caderneta da gestante.

Ação Nº 15 - Realizar o acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva.

Ação Nº 16 - Articular com o Hospital Municipal a visita da gestante ao hospital que fará o parto.

Ação Nº 17 - Realizar grupos de gestantes nas USF com enfoque na assistência ao Prénatal e parto.

Ação Nº 18 - Alimentar regularmente os Sistemas de Informação.

2.1.5	Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	Percentual de profissionais capacitados.	60,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	--------	------------



Ação Nº 1 - Implantar protocolos de atendimentos.									
Ação Nº 2 - Realizar uma web capacitação anual.									
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação anual com as equipes da ESF pela equipe do SAMU.									
2.1.6	Oferta de todos os exames e sorologias necessárias para acompanhamento de gestação	Gestantes e mulheres acompanhadas n ESF	10,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de empresa terceirizada para realizar os exames, utilizando como base a tabela SUS.									
Ação Nº 2 - Implementar protocolos de notificação das sorologias realizadas no LACEM.									
2.1.7	Aumentar números de atendimento domiciliar a usuários portadores de doenças crônicas.	Prevenção de agravos, e busca ativa de contatos	475	2021	Número	800	1.500	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais de forma continuada sobre sistema, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento.									
Ação Nº 2 - Ampliar o quadro de ACS, para aumentar a cobertura e melhorar a triagem das visitas.									
Ação Nº 3 - Realizar melhor interação da equipe de lançamentos de dados com as ESF, por meio de visitas técnicas in loco, para evitar perda de procedimentos.									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.2.1	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde básica na atenção básica.	50,00	2021	Percentual	55,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar Programa de Bochechos com Flúor com uma solução de fluoreto de sódio a 0,2% nas escolas municipais e estaduais devendo ser realizado no cronograma trimestral nos escolares de 6 a 15 anos;									
Ação Nº 2 - Contratação de dentistas e técnicos em saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações em grupo pela equipe multi profissional.									
Ação Nº 4 - Realizar licitação para comprar material de consumo e equipamentos Odontológicos, de forma planejada e contínua.									
2.2.2	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Percentual de população coberta pelos ACS	60,00	2021	Percentual	65,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de ACS, suprimento de profissionais através concurso público e/ou contratação.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento e acompanhamento de forma continua das visitas realizadas pelos ACS.									
2.2.3	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas	50,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as palestras nas escolas municipais, estaduais, CMEIs, com ênfase em grupo prioritário. (gestante, idoso, hipertenso, diabético) e realizar ações intersetoriais.									
Ação Nº 2 - Planejamento: inclusão do calendário de Campanhas no Orçamento.									
Ação Nº 3 - Realizar contratação profissionais cirurgião dentista e auxiliar de saúde bucal, para reposição dos déficits.									
2.2.4	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as palestras nas escolas municipais, estaduais, CMEIs, com ênfase em grupo prioritário. (gestante, idoso, hipertenso, diabético) e realizar ações intersetoriais;									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar licitação para comprar material de insumos e equipamentos.									
2.2.5	Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora (por unidade de saúde)	Famílias com acesso a saúde básica com horário estendido	0	2021	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Implantar e implementar o programa Saúde na Hora com extensão para 60 horas semanais na unidade Isaias dias como projeto piloto.									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos de atendimento e fluxograma da unidade.									
2.2.6	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	100% das atividades iniciadas	5	2021	Número	6	9	Número	
Ação Nº 1 - mobilização da comunidade a participação popular e construção coletiva de saberes e práticas em promoção da saúde através de palestras.									
Ação Nº 2 - Promover a convergência de projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer.									
Ação Nº 3 - Incentivar a práticas corporais e atividades físicas.									
Ação Nº 4 - Incentivar a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis.									
Ação Nº 5 - Elaborar normas técnicas do Programa Academia da Saúde.									





**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Diminuir as internações para tratamento de complicações de Diabetes Mellitus	prevenir agravos	98	2021	Número	80	50	Número

Ação Nº 1 - Diagnóstico de pré-diabetes.

Ação Nº 2 - realizar campanha que incentive o aumento da quantidade de exercícios físicos e orientação de ajuste da alimentação correta.

2.3.2	Aumentar as ações no trabalho de campo e suporte para os grupos de HIPERDIA e gestantes com equipamentos adequados para melhor atender a população.	Monitoramento e avaliação das metas.	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
-------	---	--------------------------------------	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos de atendimento conjunto com as UBS e equipe e-Multi.

Ação Nº 2 - Adquirir balança de bioimpedância digital e fita métrica, para diagnósticos e controle de síndromes metabólicas.

2.3.3	Aumentar o número de ações relacionadas a prevenção e diagnósticos precoce de diabetes mellitus e hipertensão.	Número de diagnósticos precoce na APS.	20	2021	Número	80	80	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Promover ações para obter diagnostico precoce em todas escolas , realizar ações de saúde na escola, instituir o protocolo Municipal de hipertensão e diabetes

2.3.4	Ampliar em 80% o número de ações de práticas integrativas e complementares com grupos voltados a PICS.	Estimular os usuários SUS para a pratica do auto cuidado promovendo prevenção de doenças, diminuindo procedimentos desnecessários e uso abusivo de automedicação.	40,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Promover atividades de promoção em saúde por meio das Práticas Integrativas Complementares em Saúde PICS.

Ação Nº 2 - Oferecer PICS nas unidades de atenção primária.

Ação Nº 3 - Capacitar técnicos para a aplicação do recurso terapêutico de auriculoterapia em todas as unidades de atenção primária.

Ação Nº 4 - Implantar hortas comunitárias na unidade de atenção psicossocial (CAPs).

2.3.5	Aumentar o numero de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Numero de ações direcionadas a neoplasias.	5	2021	Número	Não programada	36	Número
2.3.6	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de famílias acompanhadas	70,00	2021	Percentual	72,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida.

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, através de monitoramento nas UBS's, ACS's, e busca ativa; conforme vigência do programa.

Ação Nº 3 - Manter profissional fixo para o gerenciamento do sistema de informação.

Ação Nº 4 - Retomar as reuniões com as equipes responsáveis pelos três eixos de acompanhamento a família: Saúde, Educação e Assistência Social, com objetivo de alinhar as ações de acompanhamento e de garantia de direitos da criança e do adolescente.

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos a da vida.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF.(Aumentar ações contra tracoma, parasitose e desnutrição em crianças de idade escolar).	Porcentagem de crianças e adolescentes atendidos.	60,00	2021	Percentual	65,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - mplantar uma farmácia satélite na UPA 24h - Jardim Revista, para dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos no local.

2.4.2	Notificar sistematicamente os atendimentos as pessoas em situação de violência .	Realizar notificações em todas as unidades.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - capacitar a enfermagem do ESF para identificar atendimentos a pacientes que sofrem violência ,promover palestra sobre violência nas escolas e nas unidades de saúde ,

2.4.3	Acompanhar os usuários SUS com o campo "ocupação" preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção dados cadastrais do usuário SUS com o campo "ocupação" preenchido.	90,00	2021	Percentual	90,00	92,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes do sistema municipal de saúde para o preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.

2.4.4	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de vacinas do calendário nacional .	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - ações de vacinas nas escolas ,campanhas de calendário de vacina com grande proporção



2.4.5	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	Proporção de reação das vacinas do calendário nacional.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover palestras e orientações sobre reações de vacinas para que sejam notificadas e acompanhadas qualquer ocorrência clínica devido a vacina								
2.4.6	Monitoramento mensal das doses aplicadas inseridas no PNI	Números de vacinas recebidas e inseridas.	60,00	2021	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o SIPNI em funcionamento nas salas de vacina de todas as unidades de atenção primária.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Promover a estruturação e a manutenção da assistência farmacêutica, garantindo o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, promovendo seu uso racional.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos. (política reversa para medicamentos domiciliares vencidos ou sem uso pelos consumidores, e embalagens vencidas), em todas as unidades de saúde.	Elaboração e execução do Plano.	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar lixeiras adequadas, para pontos de descarte de medicamentos vencidos e frascos vazios.								
3.1.2	Ampliar e treinar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica. (Assistência Farmacêutica na atenção básica, instrução técnica para sua organização).educação continuada aos auxiliares de atendimento, realizada semestral pela equipe farmacêutica do setor.	Educação continuada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar duas campanhas anuais sobre o uso racional de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação e implementação do cuidado farmacêutico aos profissionais da atenção básica.								
Ação Nº 3 - Fomentar a implementação do Projeto, Cuidado Farmacêutico Clínico no acompanhamento de portadores de doenças crônicas.								
3.1.3	Providenciar elaboração da REMUME (Relação Municipal de Municipal de Medicamentos), e sua atualização a cada dois anos.	Equipe treinada e qualificada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de Comissão Municipal de Farmacologia (nomeada através de ato público) para reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais sempre que necessário.								
Ação Nº 2 - Dar publicidade legal da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada no Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizada e publicada.								
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos.								
Ação Nº 5 - Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição								
Ação Nº 6 - Realizar prestação de contas quanto a compra de medicamentos e controle de estoque.								
Ação Nº 7 - Realizar aquisição de medicamentos da REMUME.								
Ação Nº 8 - Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos com indicação das devidas dotações orçamentárias em obediência a legislação vigente do financiamento da assistência farmacêutica.								
3.1.4	Adequar 100% o armazenamento dos medicamentos da farmácia básica, seguindo a RDC vigente.	Espaço físico estruturado	50,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a reforma e ampliação do prédio.								
Ação Nº 2 - Adquirir prateleiras de aço adequada ao peso dos produtos.								
3.1.5	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. (balanço de estoque e pedido de compras trimestral).	Manter aquisição de medicamentos	50,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar balanço de estoque trimestral e compras programadas.								
Ação Nº 2 - Buscar atas de registro de preços vigentes de outros entes para adesão de medicamentos em tempo hábil.								
Ação Nº 3 - Solicitar as licitações das atas de registro de preços em tempo oportuno.								
3.1.6	Ampliar e manter em 100% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Abastecimento de insumos odontológicos.	40,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar as licitações das atas de registro de preços em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Buscar atas de registro de preços vigentes de outros entes para adesão de medicamentos em tempo hábil.								
Ação Nº 3 - Realizar balanço de estoque trimestral e compras programadas.								
3.1.7	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório.	Abastecimento de insumos de laboratório	50,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual



3.1.8	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	Boletins publicados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Iniciar com a devida antecedência e acompanhar o andamento dos processos de compra de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares.

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Saúde.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Maior resolutividade das ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Otimizar o número de óbitos MIF investigados dentro do prazo.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	92,00	2021	Percentual	93,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, através das unidades de atenção primária, a busca ativa de faltosos.								
4.1.2	Investigação das possíveis causas dos óbitos mal definidos.	Proporção de registro do óbito com causa definida.	95,00	2021	Percentual	95,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, através das unidades de atenção primária, a busca ativa de faltosos.								
4.1.3	Encerramento dos casos no SINAN dentro do prazo indicado.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação,	90,00	2021	Percentual	92,00	94,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerrar os casos no SINAN dentro do prazo pactuado.								
4.1.4	Redução do número de casos de malária autóctones do município.	Número de casos autóctones de malária.	399	2021	Número	385	305	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e executar parcerias intersetoriais para as ações de combate a dengue e malária.								
Ação Nº 2 - Implementar as ações de prevenção da malária a população geral.								
4.1.5	Segurança na qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00	2021	Percentual	60,00	64,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente coleta de amostras de água para análise e envio ao Lagem.								
4.1.6	Realização das ações de vigilância sanitária necessárias.	1- cadastro, 2- inspeção, 3- instauração de PAS, 4- recebimento de denúncia, 5- atendimento de denúncia, 6- educação ao setor regulado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento do quantitativo de estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias.								
Ação Nº 3 - Definir o ramo de atividade a ser trabalhado conforme prioridade municipal.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações em conjunto com outros órgãos a fim de promover o amplo conhecimento da população empresarial sobre normas da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 5 - Reunir equipe de VISA municipal para participar da elaboração do Plano de Ação de VISA.								
Ação Nº 6 - Apresentar o Plano de Ação de VISA para deliberação e aprovação no Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 7 - Divulgar as atribuições da Vigilância Sanitária municipal								
Ação Nº 8 - Disponibilizar em tempo integral um veículo para a realização das ações de interesse da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 9 - Atualização dos Equipamentos de Vigilância Sanitária, como termômetro de superfície, termômetro de espeto, Câmera Fotográfica.								
4.1.7	Conscientização e redução do número de casos de Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as reuniões do comitê municipal de mobilização contra a dengue.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o plano de contingência da dengue								
Ação Nº 3 - Realizar as avaliações de densidade larvária no município, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.								
Ação Nº 4 - Manter as ações de avaliação de densidade larvária para redução do risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela.								
Ação Nº 5 - Organizar as ações de prevenção e controle da dengue.								



Ação Nº 6 - Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio do controle do vetor e de seus criadouros.									
4.1.8	Investigação dentro do prazo.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	70,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
4.1.9	Investigação dentro do prazo.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
4.1.10	Imunização dos cães contra raiva canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de itens, equipamentos entre outros necessários a cada campanha.									
Ação Nº 2 - Elaboração do Plano de Ação com cronograma anual de vacinação.									

Ação Nº 3 - Fortalecer as ações integradas na campanha antirrábica.									
Ação Nº 4 - Divulgação do cronograma anual em mídias sociais.									
4.1.11	Investigar os óbitos ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento	óbitos investigados/ total óbitos ocorridos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	

#### OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar a cobertura do calendário vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.2.1	Aquisição de Câmara de conservação de vacina para novas unidades.	Calendário de vacinação para todos os usuários. Demanda de vacinas e conservação	0,00	2021	Percentual	0,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros através do governo Federal ou Estadual.									
Ação Nº 2 - Realização de Processo licitatório para adquirir.									
4.2.2	Aquisição de caixas térmicas com bateria.	Conservação e transporte de vacinas	0,00	2021	Percentual	0,00	6,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra.									
4.2.3	Adquirir e instalar Grupo Gerador nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Conservação de vacinas e medicamentos	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto técnico.									
Ação Nº 2 - Aquisição e instalação do gerador									
4.2.4	Aquisição de um veículo para imunização.	Melhorar o transporte da equipe de vacinadores e facilitar a cobertura vacinal em todo território municipal.	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Definir modelo e características do veículo.									
Ação Nº 2 - Prover recursos financeiros.									
Ação Nº 3 - Realizar licitação.									

#### OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.3.1	Controle dos novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Abrir sala de programas para melhor controle dos casos, e elaboração do Plano de Ação.									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de exames para casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar.									
Ação Nº 4 - Realizar dose Supervisionada da medicação.									
4.3.2	Realizar 95% de óbitos com causa definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2021	Percentual	95,00	97,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação através de entrevista domiciliar, prontuários ambulatoriais e registros hospitalares.									



4.3.3	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Alimentação das áreas técnicas no sistema do estado para encerramento oportuno.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos casos de importância epidemiológica, através de contato telefônico e visita domiciliar.								
Ação Nº 2 - Gerenciar mensalmente e monitoramento mensal de Sistema de Informações de Agravos de Notificações ( SINAN).								
4.3.4	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Numero de casos novos em crianças menores que 5 anos	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce								
Ação Nº 2 - Abertura de sala de programas para melhor monitoramento dos casos e contatos.								
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV - Terapia Anti-retroviral, para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.								
4.3.5	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos controle vetorial da dengue.	Número de ciclos necessários para controle nos imóveis.	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - promover ações que disponibilize de um agente para cada 800 a 1.000 imóveis, correspondendo a um rendimento diário de 20 a 25 imóveis/dia dando o total de 4 visitas ao ano eliminando o índice de dengue e mantendo o controle, a contratação de profissionais de endemias para realizar esta ação								
4.3.6	Fortalecer a estratégia de busca ativa de usuários em tratamento contra tuberculose, hanseníase e DST	Avaliação de 100% dos contatos íntimos dos usuários.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abrir sala de programas para referencia de atendimentos especializados.								
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar.								
Ação Nº 3 - Realizar dose Supervisionada da medicação .								

#### OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso,	Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso,	85,00	2021	Percentual	87,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de apoio técnico-assistencial às equipes de Atenção Básica, Efetivar linhas de cuidado, coordenadas pela AB,Aumento do suporte especializado para equipes de Atenção Básica, permitindo ampliação de escopo de práticas								
4.5.2	Extinguir casos de transmissão vertical da sífilis, através de tratamento oportuno.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	90,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido em consulta de pré natal.								
Ação Nº 2 - Oferecer testes treponêmico e não treponêmico na rotina de pré natal								
4.5.3	Diminuição dos casos de mortalidade infantil.	Diminuição dos casos de mortalidade infantil.	2,00	2021	Percentual	2,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil								
Ação Nº 2 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal								
Ação Nº 4 - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;								
Ação Nº 5 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;								
Ação Nº 6 - Realizar junto a equipe e-Multi campanha de prevenção a acidentes domésticos, sendo esta uma das causas de aumentos de mortalidade infantil nos períodos de recesso e férias escolares (afogamento, acidentes de carro, etc).								
4.5.4	Extinção de casos de óbitos por causa materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.								
Ação Nº 3 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário.								
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes pelos agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado.								
Ação Nº 6 - Realizar capacitações de forma contínua aos profissionais das UBS's e ESF's, para acompanhamento planejado das gestantes e puerperes.								



4.5.5	Preenchimento adequado das fichas de notificação dos casos atendidos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	2021	Percentual	93,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos semestral para preenchimento adequado das fichas de notificação dos casos atendidos.								
4.5.6	Maior número de casos encerrados por cura.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	2021	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Programas de qualificação da coleta de dados, promover informações sobre o índice de casos encerrados e ativos para conscientizar a população								
4.5.7	Examinar todos os contatos próximos de pacientes diagnosticados com hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	80,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar								
Ação Nº 2 - Realizar dose Supervisionada da medicação .								

#### OBJETIVO Nº 4.6 - Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Atingir os indicadores da Pactuação Inter federativa (DIGISUS) e a pactuação do Previne Brasil	Número de indicadores atingidos pela pactuação e pelo Previne Brasil	90,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.6.2	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Realização concurso público (100%)	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para suprir os cargos que estão em déficit.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de saúde, de acordo com as normas técnicas vigentes.

#### OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Construção de uma UBS, com o objetivo de atender os Bairros primavera e Porto Feliz I e II	Equipe montar equipe nova.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de Projeto de engenharia e arquitetônico para construção.								
Ação Nº 2 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a construção.								
Ação Nº 3 - Prover recursos financeiros através do governo Federal ou Estadual.								
5.1.2	Reformas da UBS Camila Lima Gerônimo.	Reformas e readequações de fluxo	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades.								
Ação Nº 2 - Realizar projeto de engenharia e arquitetônico da reforma.								
Ação Nº 3 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a construção.								
5.1.3	Construção de ponto de apoio dentro do P.A Belo Horizonte para a estratégia Gleba 04.	Adequação de fluxo	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	Implantação da farmácia satélite na unidade do distrito de 5 bec.	dispensação de medicamento na unidade básica do distrito do 5 bec.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma farmácia satélite na Unidade de Saúde do Distrito de 5ª Bec, para dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBS.								
5.1.5	construção da rede de frios, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Conservação de vacinas e medicamentos	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades.								
Ação Nº 2 - Realizar projeto de engenharia e arquitetônico da obra.								
Ação Nº 3 - Prover recursos financeiros através do governo Federal ou Estadual .								
5.1.6	Adquirir um grupo gerador para a rede de frios.	Garantir a conservação de vacinas e medicamentos	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.7	Construção de ponto de apoio no núcleo M.A 23 para a UBS Jorge Balbino de Oliveira.	Adequação do fluxo.	0	2021	Número	Não programada	1	Número



5.1.8	Construção do ponto de apoio da UBS Maciel Filismino da Silva na linha MA 28, assentamento Pé de Galinha.	Adequação do fluxo.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.9	Construção do ponto de apoio da UBS Maciel Filismino da Silva na linha M.A 16.	Adequação do fluxo.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.10	Reformas do prédio da Vigilância em Saúde.	Adequação do fluxo.	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades.

Ação Nº 2 - Realizar Projeto de engenharia e arquitetônico de reforma e ampliação.

Ação Nº 3 - Realizar Projeto de reforma do Centro de Vigilância em Saúde.

Ação Nº 4 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para reforma.

5.1.11	Reforma e ampliação do prédio da Farmácia Básica.	Adequação do fluxo.	0	2021	Número	1	1	Número
--------	---	---------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades.

Ação Nº 2 - Realizar projeto de engenharia e arquitetônico de reforma e ampliação.

Ação Nº 3 - Realizar projeto de reforma e ampliação.

### OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e aprimorar o acesso a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aquisição de um veículo exclusivo para a equipe do eMulti.	qualificar o serviço.	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadeirantes para atender a equipe do emulti.

Ação Nº 2 - Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta e de mais profissionais da equipe emulti.

5.2.2	Construção do novo hospital municipal	Adequação de fluxo e a assistente a saúde no hospital.	0	2021	Número	1	1	Número
-------	---------------------------------------	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa com o objetivo de realizar a construção do novo Hospital Municipal.

5.2.3	Reforma e ampliação do Conselho Municipal de Saúde.	Melhorar a estrutura e o fluxo do Conselho.	0	2021	Número	0	1	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaboração do projeto técnico estrutural e arquitetônico.

Ação Nº 2 - Reformas apontadas no projeto.

5.2.4	Reforma e ampliação do prédio para comportar a equipe eMulti.	Adequação de fluxo	0	2021	Número	0	1	Número
-------	---	--------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaboração do projeto técnico estrutural e arquitetônico .

Ação Nº 2 - Reformas apontadas no projeto.

### DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS

#### OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria no atendimento e na qualidade do serviço de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter sistemas atualizados segundo normas do Ministério da Saúde.	Atualização do Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde. Atualização do Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de treinamento, Implementar centrais e/ou sistemas de Regulação interoperáveis com sistemas Estaduais, Usar indicadores de encaminhamento da Atenção Básica com dados da Regulação para melhorar sistema municipal

6.1.2	Atualização do Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	Informatização do atendimento de saúde.	90,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implementar ações de visitas técnicas dos gestores de sistema aos usuários e profissionais.

Ação Nº 2 - Realizar ações em conjunto com a vigilância sanitária para realizar cadastros de estabelecimentos e profissionais.

Ação Nº 1 - Garantir manutenção corretiva e preventiva da frota municipal de forma ininterrupta.

6.1.2	Contratar/manter empresa especializada em gestão Hospitalar para a administração e gerenciamento do hospital.	Empresa contratada		2021	Número	1	1	Percentual
-------	---	--------------------	--	------	--------	---	---	------------



Ação Nº 1 – Renovar E/ou contratar empresa especializada em gestão Hospitalar para a administração e gerenciamento do hospital municipal.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecimento do controle social do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Reforma e ampliação do prédio do Conselho de Saúde.	Equipe sem prédio apropriado para funcionamento.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
6.2.2	Manutenção do veículo oficial	Conservação do veículo	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir manutenção corretiva e preventiva da frota municipal de forma ininterrupta.								
6.2.3	Capacitação continuada para conselheiro	Numero de curso anual ofertado.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos Conselheiros de Saúde Municipal com temas básicos: Papel do Conselho, suas obrigações, entre outros.								
Ação Nº 2 - Construção de cronograma de educação permanente, junto aos órgãos competentes.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do SARS-CoV-2 e seus desdobramentos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Decentralizar os atendimentos a paciente suspeito de SARS- Cov-2	Número de atendimentos/mês.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de atendimentos as doenças respiratória.								
7.1.2	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Número de identificação. Testagem e rastreamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de atendimentos á síndromes respiratórias.								
7.1.3	Ampliar a cobertura vacinal para o SARS- Cov-2, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o SARS- Cov-2.	Ampliar a cobertura vacinal para o SARS-CoV-2.	30,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19.								
7.1.4	Educação continuada com treinamento e conscientização sobre o uso de EPIs	Numero de treinamentos anual.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento anual com as equipes sobre segurança do trabalho.								
7.1.5	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós SARS- Cov-2.	Número de atendimentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado no sítio eletrônico da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19.								
7.1.6	Habilitar as equipes das UBS para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do SARS- Cov-2.	Número de capacitações.	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - realizar notificação, detecção e acompanhamento dos casos, com isolamento domiciliar dos casos e quarentena dos contatos são atividades centrais de mitigação da epidemia, a serem desenvolvidas pelas equipes ,orientações sobre alimentação e informações de agravos de sintomas .								

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer média e alta complexidade, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços especializados, aprimoramento e fortalecimento da assistência hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer á saúde qualificando as ações e serviços, ampliar e aprimorar o acesso a população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
----	-------------------	----------------	------------------------	------	------	---------





		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022-2025)	de Medida
8.1.1	Aumentar o oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar e condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar, garantindo a lei Nº 14.443, de 02 de setembro 2022.	Número de laqueaduras e vasectomias realizadas.	118	2021	Número	120	140	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de divulgação de planejamento familiar.								
Ação Nº 2 - Aumentar a quantidade de vagas para consultas com ginecologia no âmbito hospitalar.								
8.1.2	Aumentar a adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar	10,00	2021	Percentual	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir um ambiente calmo e harmonioso para um parto humanizado, uma vez que a mãe terá seu filho da maneira que escolheu e terá contato imediato com o recém nascido.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras em grupos de gestantes sobre parto humanizado e direitos da gestante.								
8.1.3	Incluir consultas medicas especializadas em Pediatria	Atendimentos anual	0	2021	Número	560	850	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas especializada em âmbito hospitalar.								
Ação Nº 2 - Manter controle de demanda através de agendamento pela regulação municipal.								
8.1.4	Aumentar consultas medicas especializadas em Ortopedia	Atendimentos anual	0	2021	Número	560	850	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas especializada em âmbito hospitalar.								
Ação Nº 2 - Manter controle de demanda através de agendamento pela regulação municipal.								
8.1.5	Incluir consultas medicas especializadas em Ginecologia	Atendimentos anual	0	2021	Número	560	850	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas especializada em âmbito hospitalar.								
Ação Nº 2 - Manter controle de demanda através de agendamento pela regulação municipal.								
8.1.6	Incluir consultas medicas especializadas em Cardiologia	Atendimentos anual.	0	2021	Número	560	850	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas especializada em âmbito hospitalar.								
Ação Nº 2 - Manter controle de demanda através de agendamento pela regulação municipal.								
8.1.7	Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos.	Atendimentos anual.	500	2021	Número	800	1.100	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas especializada em âmbito hospitalar.								
Ação Nº 2 - Manter controle de demanda de cirurgias eletivas através de agendamento pela regulação municipal.								
8.1.8	Incluir consultas de Fisioterapia Hospitalar.	Atendimentos anual	0	2021	Número	500	800	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas especializada em âmbito hospitalar.								
Ação Nº 2 - Manter controle de demanda através de agendamento pela regulação municipal.								
8.1.9	Implementar a Comissão de Controle de infecção Hospitalar -CCIH	Qualidade de atendimento	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizando atividades que visam a prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, através de medidas de promoção de melhoria na qualidade da assistência e de Biossegurança para pacientes e profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Melhorar o processo técnico de limpeza e adequar a segregação e coleta de resíduos nas US.								
8.1.10	Realizar parcerias com a equipe da atenção básica para orientação ao parto normal e humanizado nos atendimentos de pré natal.	números de ação anual.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um plano estratégico de parcerias com a equipe da atenção básica para orientação ao parto normal e humanizado nos atendimentos de pré natal.								
8.1.11	Ofertar acolhimento adequado as parturientes promovendo um parto humanizado.	melhorar índice de parto normal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de parto cesárea, incentivando o parto normal com informações do parto humanizado, que é recomendado pelo Ministério da Saúde, para reduzir as intervenções desnecessárias								
Ação Nº 2 - Garantir um ambiente mais calmo e harmonioso para o nascimento da criança, uma vez que a mãe terá seu filho da maneira que escolheu e terá contato imediato com o recém nascido.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante.								
8.1.11	Ofertar acolhimento adequado as parturientes promovendo um parto humanizado.	melhorar índice de parto normal.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações relacionadas à saúde mental.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------	------	---------



			avaliação da meta			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022-2025)	de Medida
8.2.1	Ampliar as ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas	Numero de campanhas com temas do uso de drogas	50,00	2021	Percentual	62,00	95,00	Percentual	Ação Nº 1 - Realizar palestras preventivas sobre uso de drogas ilícitas.		
8.2.2	Ampliar serviços especializado sem saúde mental.	Numero de pacientes atendidos por especialista.	20,00	2021	Percentual	30,00	35,00	Percentual	Ação Nº 1 - Implementar consultas especializadas na rede hospitalar.		
8.2.3	Implantar e manter leitos adaptados ao atendimento de usuário psiquiátrico no Hospital Municipal conforme Portaria 148/2012 de saúde mental.	Número de leitos adaptados	0	2021	Número	2	2	Número	Ação Nº 1 - Reforma e adaptação de 2 leitos nas normas adequadas para internação de pacientes psiquiátricos.		
8.2.4	Criação de um programa de saúde mental escolar e interligado como CAPS e atenção básica.	Numero de ação conjunta das equipes na escola.	0	2021	Número	1	2	Número	Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para Criação do programa. Ação Nº 2 - Realizar palestra com cronograma anual nas escolas com equipe da atenção básica e caps.		
8.2.5	Implantação de prontuário eletrônico no CAPS que compartilhe os dados assistenciais do usuário da atenção básica e rede psicossocial.	Prontuário eletrônico único da rede básica	0	2021	Número	0,00	100,00	Percentual	Ação Nº 1 - Construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência e os especialistas Ação Nº 2 - Implantação de prontuário eletrônico em todas as UBS.		
8.2.6	Oferta de apoio psicológico e acolhimento á família dos usuários acompanhados na rede.	Numeros de ações anual	2	2021	Número	1	4	Número	Ação Nº 1 - Fortalecer ação entre equipe técnica especializada e multidisciplinar e equipe de saúde mental. Ação Nº 2 - Fortalecer o cronograma de rodas de conversa com psicólogo no CAPS.		
8.2.7	Interação entre o CAPS e as equipes de saúde da família nas ações de saúde mental.	Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Ação Nº 1 - Construção compartilhada de protocolos clínicas entre equipe de referência e UBS. Ação Nº 2 - Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos.		

**O BJETIVO Nº 8.3 - Implantar e qualificar o eMulti, a rede de atenção primaria seguindo as normas da PORTARIAGM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida			
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
8.3.1	Ampliar o serviço de Assistente Social e garantir infraestrutura adequada.	Numero de atendimentos	0	2021	Número	500	1.200	Número	Ação Nº 1 - Implementar protocolos de atendimentos. Ação Nº 2 - Realizar atendimento multi profissional nas UBS em cronograma quadrimestral para atendimento em grupos e orientações aos profissionais Ação Nº 3 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de suporte a equipes, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento.		
8.3.2	Ampliar o serviço do Profissional de Ed. Física na Saúde e garantir a infraestrutura adequada.	Números de atendimentos	0	2021	Número	600	1.000	Número	Ação Nº 1 - Adquirir material de apoio as aulas na piscina. Ação Nº 2 - Contratar auxiliar para aumentar as aulas em grupo. Ação Nº 3 - Elaborar modelo de anamneses e plano de trabalho individual.		
8.3.3	Ampliar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	Numero de atendimento	0	2021	Número	500	1.000	Número	Ação Nº 1 - Elaborar modelo de anamneses e plano de trabalho individual. Ação Nº 2 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de suporte a equipes, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento. Ação Nº 3 - Realizar atendimento multi profissional nas UBS em cronograma quadrimestral para atendimento em grupos e orientações aos profissionais. Ação Nº 4 - Adequação de sala para atendimento coletivo.		
8.3.4	Implantar o serviço de Farmacêutico clínico e garantir a infraestrutura adequada.	Número de atendimentos	0	2021	Número	400	800	Número			



Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos de farmácia clínica.								
Ação Nº 2 - Elaborar modelo de anamneses e plano de trabalho individual.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de suporte a equipes, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento.								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento multi profissional nas UBS em cronograma quadrimestral para atendimento em grupos e orientações aos profissionais.								
8.3.5	Ampliar o atendimento Médico Ginecologista/Obstetra.	Número de atendimento	1.400	2021	Número	1.600	2.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar atendimentos de Ginecologico/Obstetra. no hospital.								
Ação Nº 2 - Implementar protocolos de encaminhamentos das UBS á clínica da mulher.								
8.3.6	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais.	Número de atendimentos realizados	0	2021	Número	500	1.000	Número
Ação Nº 1 - Elaborar modelo de anamneses e plano de trabalho individual.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de suporte a equipes, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento.								
Ação Nº 3 - Licitar equipamentos de fisioterapia para substituir os deteriorados.								
8.3.7	Implantar o serviço de Fonoaudiólogo garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	Numero de atendimento	0	2021	Número	600	1.000	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissional 40 horas semanal.								
Ação Nº 2 - Fazer licitação de insumos e material psicopedagógico.								
Ação Nº 3 - Reforma de sala de atendimento adaptando as melhor logística das terapias.								
8.3.8	Implantar o atendimento de Médico Psiquiatra.	Numero de atendimentos	0	2021	Número	600	1.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar consultas para atender a demanda do município.								
8.3.9	Ampliar o serviço do Nutricionista e garantir infraestrutura adequada.	Números de atendimentos	0	2021	Número	500	1.000	Número
Ação Nº 1 - Implementar agenda fixa para atendimentos de grupos prioritários ( encaminhados das UBS).								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento multi profissional nas UBS em cronograma quadrimestral para atendimento em grupos e orientações aos profissionais.								
Ação Nº 3 - Adquirir balança digital com bioimpedância para melhorar diagnostico e plano terapêutico.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de suporte a equipes, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento.								
Ação Nº 5 - Avaliar e monitorar as ações realizadas na prevenção e o controle dos agravos nutricionais no publico alvo.								
8.3.10	Implantar o atendimento de Terapeuta Ocupacional e garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	Numero de atendimentos	0	2021	Número	400	800	Número
Ação Nº 1 - Contratação temporária ate realização do concurso.								
Ação Nº 2 - Elaborar modelo de anamneses e plano de trabalho individual.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação e aperfeiçoamento na área de suporte a equipes, atendimento humanizado, e protocolos que facilitem acesso do paciente ao atendimento.								
Ação Nº 4 - Licitar materiais psicopedagógicos utilizados nas terapias.								
8.3.11	Implantar o serviço de Arte educador e garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	Numero de atendimentos.	0	2021	Número	400	1.000	Número
Ação Nº 1 - Contratação temporária ate realização do concurso.								
Ação Nº 2 - Compras de materiais psicopedagógico, e matérias de apoio para terapias.								
8.3.12	Implantar a Telessaúde e garantir infraestrutura adequada.	Números de atendimentos	0	2021	Número	400	800	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviços de especialidades medicas por atendimento remoto.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medico Clinico geral para intermediar a consulta.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar infraestrutura adequada ao atendimento.								
8.3.13	Implantação da equipe Multiprofissional Estratégica nível III.	Melhorar atendimento.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Vincular quatro equipes ao e-Multi estratégica com 100 horas semanais de assistência.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Manter sistemas atualizados segundo normas do Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar o serviço de Assistente Social e garantir infraestrutura adequada.	500
	Aquisição de um veículo exclusivo para a equipe do eMulti.	1
	Construção de uma UBS, com o objetivo de atender os Bairro primavera e Porto Feliz I e II	0
	Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso,	87,00
	Reforma e ampliação do prédio do Conselho de Saúde.	0
	Ampliar para 90% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação.	75,00
	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	20,00
	Reformas da UBS Camila Lima Gerônimo.	0
	Manutenção do veículo oficial	1
	Atualização do Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	95,00
	Construção do novo hospital municipal	1
	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	1
	Notificar sistematicamente os atendimentos as pessoas em situação de violência .	100,00
	Aumentar as ações no trabalho de campo e suporte para os grupos de HIPERDIA e gestantes com equipamentos adequados para melhor atender a população.	90,00
	Dar treinamento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	50,00
	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	70,00
	Ampliar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	500
	Reforma e ampliação do Conselho Municipal de Saúde.	0
	Adquirir e instalar Grupo Gerador nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	0
	Capacitação continuada para conselheiro	1
	Acompanhar os usuários SUS com o campo "ocupação" preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	90,00
	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário	60,00
	Capacitação para formação de profissionais em libras para o acolhimento aos usuários com necessidades especiais.	1
	Implantar o serviço de Farmacêutico clínico e garantir a infraestrutura adequada.	400
	Criação de um programa de saúde mental escolar e interligado como CAPs e atenção básica.	1
	Extinção de casos de óbitos por causa materna.	0
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aquisição de um veículo para imunização.	0
	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	80,00
	Ampliar em 80% o número de ações de práticas integrativas e complementares com grupos voltados a PICS.	50,00
	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal	100,00
	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	16,00
	Reforma e ampliação do prédio para comportar a equipe eMulti.	0
	Implantação da farmácia satélite na unidade do distrito de 5 bec.	1
	Manter equipe mínima nas UBS/ESF Especialida em Saúde Odontológica.	1,00
	Ampliar o atendimento Médico Ginecologista/Obstetra.	1.600
	construção da rede de frios, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	0
	Preenchimento adequado das fichas de notificação dos casos atendidos.	93,00
	Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora (por unidade de saúde)	1
	Aumentar a quantidade de exames laboratoriais de análises clínicas municipal.	14.000
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais.	500
	Oferta de apoio psicológico e acolhimento á família dos usuários acompanhados na rede.	1



Habilitar as equipes das UBS para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do SARS- Cov-2.	2
Fortalecer a estratégia de busca ativa de usuários em tratamento contra tuberculose, hanseníase e DST	100,00
Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde.	6
Implantar o serviço de Fonoaudiólogo garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	600
Interação entre o CAPS e as equipes de saúde da família nas ações de saúde mental.	100,00
Diminuir numero de gravidez não planejada.	200
Implantar o atendimento de Médico Psiquiatra.	600
Ampliar o serviço do Nutricionista e garantir infraestrutura adequada.	500
Manter o complexo regulador implantado no município	100,00
Implantar o atendimento de Terapeuta Ocupacional e garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	400
Reformas do prédio da Vigilância em Saúde.	1
Imunização dos cães contra raiva canina.	80,00
Ofertar acolhimento adequado as parturientes promovendo um parto humanizado.	100,00
Reforma e ampliação do prédio da Farmácia Básica.	1



301 - Atenção Básica	Diminuir/eliminar casos de ocorrência das doenças imunopreveníveis.	70,00
	Decentralizar os atendimentos a paciente suspeito de SARS- Cov-2	100,00
	Ampliar o serviço de Assistente Social e garantir infraestrutura adequada.	500
	Ampliar as ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas	62,00
	Construção de uma UBS, com o objetivo de atender os Bairro primavera e Porto Feliz I e II	0
	Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso,	87,00
	Diminuir as internações para tratamento de complicações de Diabetes Mellitus	80
	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos. (política reversa para medicamentos domiciliares vencidos ou sem uso pelos consumidores, e embalagens vencidas), em todas as unidades de saúde.	50,00
	Ampliar a cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal -ESB	55,00
	Ampliar para 90% consultas de Pré- Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação.	75,00
	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	20,00
	Fortalecer atividades em grupos, projetos com ações voltadas a saúde de crianças e adolescentes dentro das ações rotineiras da ESF. (Aumentar ações contra tracoma, parasitose e desnutrição em crianças de idade escolar).	65,00
	Instituir estratégias que auxiliem na captação das famílias beneficiadas pelo programa para o acompanhamento de saúde.	70,00
	Ampliar o serviço do Profissional de Ed. Física na Saúde e garantir a infraestrutura adequada.	600
	Extinguir casos de transmissão vertical da sífilis, através de tratamento oportuno.	95,00
	Ampliar e treinar em 100 % a equipe de atendimento da Farmácia Básica. (Assistência Farmacêutica na atenção básica, instrução técnica para sua organização).educação continuada aos auxiliares de atendimento, realizada semestral pela equipe farmacêutica do setor.	100,00
	Notificar sistematicamente os atendimentos as pessoas em situação de violência .	100,00
	Aumentar as ações no trabalho de campo e suporte para os grupos de HIPERDIA e gestantes com equipamentos adequados para melhor atender a população.	90,00
	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	65,00
	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	70,00
	Interação entre o CAPS e as equipes de saúde da família nas ações de saúde mental.	100,00
	Ampliar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população.	500
	Reforma e ampliação do Conselho Municipal de Saúde.	0
	Diminuição dos casos de mortalidade infantil.	2,00
	Adquirir e instalar Grupo Gerador nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	0
	Capacitação continuada para conselheiro	1
	Providenciar elaboração da REMUME (Relação Municipal de Municipal de Medicamentos), e sua atualização a cada dois anos.	100,00
	Aumentar o número de ações relacionadas a prevenção e diagnósticos precoce de diabetes mellitus e hipertensão.	80
	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário	60,00
	Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	70,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	20,00
	Reforma e ampliação do prédio para comportar a equipe eMulti.	0
	Implantar o serviço de Farmacêutico clínico e garantir a infraestrutura adequada.	400
	Criação de um programa de saúde mental escolar e interligado como CAPS e atenção básica.	1
	Educação continuada com treinamento e conscientização sobre o uso de EPIs	2
	Extinção de casos de óbitos por causa materna.	0
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aquisição de um veículo para imunização.	0
	Adequar 100% o armazenamento dos medicamentos da farmácia básica, seguindo a RDC vigente.	60,00
	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal	100,00
	Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	16,00



	Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	71,00
	Ampliar o atendimento Médico Ginecologista/Obstetra.	1.600
	Implantação de prontuário eletrônico no CAPS que compartilha os dados assistenciais do usuário da atenção básica e rede psicossocial.	0,00
	Preenchimento adequado das fichas de notificação dos casos atendidos.	93,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. (balanço de estoque e pedido de compras trimestral).	80,00
	Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora (por unidade de saúde)	1
	Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil.	75,00
	Oferta de todos os exames e sorologias necessárias para acompanhamento de gestação	50,00
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais.	500
	Fortalecer a estratégia de busca ativa de usuários em tratamento contra tuberculose, hanseníase e DST	100,00
	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	72,00
	Ampliar e manter em 100% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	60,00
	Aumentar oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas de longa duração (DIU)	100
	Interação entre o CAPS e as equipes de saúde da família nas ações de saúde mental.	100,00
	Implantar o serviço de Fonoaudiólogo garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	600
	Aumentar números de atendimento domiciliar a usuários portadores de doenças crônicas.	800
	Diminuir numero de gravidez não planejada.	200
	Implantar o atendimento de Médico Psiquiatra.	600
	Diminuir os casos de leishmaniose	100
	Realizar parcerias com a equipe da atenção básica para orientação ao parto normal e humanizado nos atendimentos de pré natal.	1
	Implantar o atendimento de Terapeuta Ocupacional e garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	400
	Implantar o serviço de Arte educador e garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	400
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	0,22
	Diminuir índice de casos de gravidez na adolescência.	16,00
	Elaborar e implantar Protocolos de: Promoção à saúde, atendimentos às intercorrências e encaminhamentos às especialidades.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar e condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar, garantindo a lei Nº 14.443, de 02 de setembro 2022.	120
	Ampliar serviços especializado sem saúde mental.	30,00
	Aumentar a adesão a partos normais na rede pública. Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	30,00
	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	100,00
	Incluir consultas medicas especializadas em Pediatria	560
	Implantar e manter leitos adaptados ao atendimento de usuário psiquiátrico no Hospital Municipal conforme Portaria 148/2012 de saúde mental.	2
	Ampliar acesso da população para atendimento de cirurgias eletivas.	50,00
	Aumentar consultas medicas especializadas em Ortopedia	560
	Extinção de casos de óbitos por causa materna.	0
	Incluir consultas medicas especializadas em Ginecologia	560
	Incluir consultas medicas especializadas em Cardiologia	560
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais.	500
	Oferta de apoio psicológico e acolhimento à família dos usuários acompanhados na rede.	1
	Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos.	800
	Incluir consultas de Fisioterapia Hospitalar.	500
	Implantar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	1
	Ofertar acolhimento adequado as parturientes promovendo um parto humanizado.	100,00



303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar as ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas	62,00
	Aumentar as ações no trabalho de campo e suporte para os grupos de HIPERDIA e gestantes com equipamentos adequados para melhor atender a população.	90,00
	Ampliar o serviço do Profissional de Ed. Física na Saúde e garantir a infraestrutura adequada.	600
	Providenciar elaboração da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), e sua atualização a cada dois anos.	100,00
	Implantar o serviço de Fonoaudiólogo garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	600
	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica.	100,00
	Ampliar o serviço do Nutricionista e garantir infraestrutura adequada.	500
	Implantar o atendimento de Terapeuta Ocupacional e garantir infraestrutura adequada, equipamentos, insumos e material psicopedagógico.	400
	Implantar a Telessaúde e garantir infraestrutura adequada.	400
	Implantação da equipe Multiprofissional Estratégica nível III.	0
304 - Vigilância Sanitária	Observação clínica dos animais agressores e suspeita de raiva e encaminhar ao LACEN .	100,00
	Amostragem de animais com suspeita de raiva.	100,00
	Segurança na qualidade da água para consumo humano.	60,00
	Realização das ações de vigilância sanitária necessárias.	100,00
	Imunização dos cães contra raiva canina.	80,00
	Reformas do prédio da Vigilância em Saúde.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir/eliminar casos de ocorrência das doenças imunopreveníveis.	70,00
	Controle dos novos casos de hanseníase	100,00
	Otimizar o número de óbitos MIF investigados dentro do prazo.	93,00
	Aquisição de Câmara de conservação de vacina para novas unidades.	0,00
	Investigação das possíveis causas dos óbitos mal definidos.	95,00
	Extinguir casos de transmissão vertical da sífilis, através de tratamento oportuno.	95,00
	Realizar 95% de óbitos com causa definida.	95,00
	Aquisição de caixas térmicas com bateria.	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o SARS- Cov-2, Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o SARS- Cov-2.	40,00
	Realizar análises em amostra de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez.	60,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	100,00
	Encerramento dos casos no SINAN dentro do prazo indicado.	92,00
	Redução do número de casos de malária autóctones do município.	385
	Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós SARS- Cov-2.	100,00
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos controle vetorial da dengue.	4
	Monitoramento mensal das doses aplicadas inseridas no PNI	70,00
	Maior número de casos encerrados por cura.	87,00
	Conscientização e redução do numero de casos de Dengue.	4
	Examinar todos os contatos próximos de pacientes diagnosticados com hanseníase	90,00
Reformas do prédio da Vigilância em Saúde.	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o serviço do Nutricionista e garantir infraestrutura adequada.	500





**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.739.341,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.739.341,90
	Capital	N/A	263.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	263.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.036.380,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.036.380,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.306.407,80	239.368,81	N/A	N/A	N/A	N/A	3.545.776,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	239.946,00	94.548,71	N/A	N/A	N/A	N/A	334.494,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	524.318,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	524.318,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Comissão de Elaboração:**

Abraão da Cruz Costa

Josefa Nascimento Lima

Fernanda Marroco

Juliana dos Anjos Machado

**JAISON SCHAUSTZ SANTOS**

Sec. Mun. De Saúde e Saneamento

Portaria nº 282/2024

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal







# Município de Machadinho do Oeste

22.855.142/0001-73  
Av. Castelo Branco, 3150 - Centro  
www.machadinho.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAS</b>	<b>2024</b>	<b>10/05/2024</b>

ID: <b>558248</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1E9AF721</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ABRAAO CRUZ DA COSTA</b>		
Criação: <b>10/05/2024 19:41:03</b>	Finalização: <b>10/05/2024 19:51:03</b>	

MD5: <b>69D7005EC8B88B41459D5EDD6A625384</b>
SHA256: <b>A783A4754470947465904696C16DC261096497E38B32205972B9E76291AFE7EB</b>

Súmula/Objeto:  
**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2024**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10/05/2024 19:45:53
-------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PPA	10/05/2024 19:45:22
--------------------------------	---------------------

### CIENTES

KAREN DANIELE DE SOUZA AMANCIO	13/05/2024 10:53:35
ADRIANA DE SOUZA FIGUEIRÊDO	13/05/2024 13:32:21
RENATO RODRIGUES DA COSTA	14/05/2024 08:06:46

### ANEXOS

GARANTIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024	10/05/2024	558249
--	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAISON SCHAUSTZ SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	10/05/2024 20:13:49
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.431/2020.

 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	PREFEITO MUNICIPAL	13/05/2024 12:28:03
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.431/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br) informando o ID 558248 e o CRC 1E9AF721.

# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020400				SECRET. MUN. DE SAUDE				
10				Saúde				
10 122				Administração Geral				
10 122 0002				APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA				
10 122 0002 2062 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE				
136	15.1.500	005.001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.459.263,61	0,00	0,00	4.459.263,61
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			4.459.263,61
					0,00			4.459.263,61
137	15.1.500	005.001	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			540.000,00
					0,00			540.000,00
482	0.2.605	005.114	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
				COMPLEM. SALARIAL PISO ENFERMAGEM	0,00			0,00
					0,00			0,00
483	0.1.605	005.114	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
				COMPLEM. SALARIAL PISO ENFERMAGEM	0,00			0,00
					0,00			0,00
138	15.1.500	005.001	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
139	15.1.500	005.001	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			250.000,00
					0,00			250.000,00
140	15.1.500	005.001	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
141	15.1.500	005.001	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
142	15.1.500	005.001	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			9.000,00
					0,00			9.000,00
143	15.1.500	005.001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			150.000,00
					0,00			150.000,00
144	15.1.500	005.001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			300.000,00
					0,00			300.000,00
145	15.1.500	005.001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
146	15.1.500	005.001	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
147	15.1.500	005.001	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
148	15.1.500	005.001	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
149	15.1.500	005.001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
150			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020400				SECRET. MUN. DE SAUDE				
10				Saúde				
10 122				Administração Geral				
10 122 0002				APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA				
10 122 0002 2062			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE				
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			50.000,00
								50.000,00
10 122 0002 2063			0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
151				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
152				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
153				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
154				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 301 0008 2057			0000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
599				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600		005.079		INCREM. TEMP. PROP. Nº 3600035931720210	0,00			0,00
					0,00			0,00
020411				Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 301 0007 1118			0000	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL				
156				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.797,00	0,00	0,00	27.797,00
0.1.621		005.019		CO-FINANC ESTADUAL	0,00			27.797,00
					0,00			27.797,00
10 301 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 301 0008 1071			0000	PORTARIA Nº 4471- AQUISIÇÃO DE VEICULO/VACINAÇÃO				
538				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.092		PORTARIA Nº4471 - AQUIS.VEIC.P/VACINAÇÃO	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1100			0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO -PAB PROPOSTA Nº 36000.441681/2022-00				
600				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600		005.102		PROPOPSTA.Nº 36000441681/2022-00/PAB	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1101			0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO -PAB PROPOSTA Nº 36000.465032/2022-00				
601				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600		005.103		PROPOPSTA.Nº 36000465032/2022-00/PAB	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1118			0000	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL				
566				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.019		CO-FINANC ESTADUAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
567				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.019		CO-FINANC ESTADUAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1148			0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO Nº 36000352279202000				
572				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600		005.073		INCREMENTO 36000352279202000 PAB	0,00			0,00
					0,00			0,00
				INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP Nº 36000479802202200				



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 3

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020411				Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 301 0008 1150 0000								
575				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.110	INCREMENTO TEMP Nº 360004798022002200	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1151 0000				INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP Nº 36000485264202200				
576				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.111	INCREMENTO TEMP. Nº 36000485264202200.	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1171 0000				INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAP - PROPOSTA Nº 36000513393202300				
577				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.117	INCREMENTO TEMPORÁRIO PROPOSTA Nº 3	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 2056 0000				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-PACS				
157				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
	15.1.500		005.001	Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			1.045.000,00
					0,00			1.045.000,00
158				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.230.800,00	0,00	0,00	2.230.800,00
	0.1.604		005.012	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00			2.230.800,00
					0,00			2.230.800,00
159				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
	15.1.500		005.001	Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			640.000,00
					0,00			640.000,00
10 301 0008 2057 0000				MANUTENÇÃO DAS EQUIPES/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
160				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	0.1.600		005.010	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00			1.400.000,00
					0,00			1.400.000,00
161				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
	0.1.600		005.010	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00			147.000,00
					0,00			147.000,00
162				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	0.1.600		005.010	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00			150.000,00
					0,00			150.000,00
163				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	0.1.600		005.010	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00			350.000,00
					0,00			350.000,00
480				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.121	INCREMENTO TEMP. Nº 25000.193641/2023-24	0,00			0,00
					0,00			0,00
588				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.008	Piso de Atenção Básica - PAP	0,00			0,00
					0,00			0,00
597				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.080	INCR. TEMP PROPOST nº36000400010202100	0,00			0,00
					0,00			0,00
164				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0.1.600		005.010	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
608				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.602		005.071	ENFRENTAMENTO AO COVID-19/FEDERAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
618				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.621		005.072	COMBATE AO COVID-19 - ESTADO	0,00			0,00



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 4

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020411				Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 301 0008 2057 0000				MANUTENÇÃO DAS EQUIPES/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00			0,00
165	0.1.600	3.3.90.39.00	005.010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	792.380,04	0,00	0,00	792.380,04
					0,00			792.380,04
					0,00			792.380,04
596	0.2.600	3.3.90.39.00	005.079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ INCREM. TEMP. PROP. Nº 3600035931720210	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
598	0.2.600	3.3.90.39.00	005.081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ INCR. TEMP PROPOSTA Nº3600042124120210	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
434	0.1.600	3.3.90.47.00	005.010	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS/ PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 303				Suporte Profilático e Terapêutico				
10 303 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 303 0008 2060 0000				MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BASICA FEDERAL				
591	0.2.600	3.3.90.30.00	005.070	MATERIAL DE CONSUMO/ FARMÁCIA BASICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 303 0008 2061 0000				MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BASICA ESTADUAL				
563	0.2.621	3.3.90.30.00	005.013	MATERIAL DE CONSUMO/ Farmácia Basica/Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
564	0.2.621	3.3.90.36.00	005.072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ COMBATE AO COVID-19 -ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 306				Alimentação e Nutrição				
10 306 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 306 0008 2064 0000				IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTR. NA SAUDE				
569	0.2.600	3.3.90.30.00	005.014	MATERIAL DE CONSUMO/ Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
020412				Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e H				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 302 0007 1098 0000				INCREMENTO TEMPORÁRIO -MAC PROPOSTA Nº 36000.450581/2022-00				
573	0.2.600	3.3.90.39.00	005.100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ INCREMENTO MAC PROP. Nº36000450581202	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 1099 0000				INCREMENTO TEMPORÁRIO -MAC PROPOSTA Nº 36000.468262/2022-00				
574	0.2.600	3.3.90.39.00	005.101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ INCREMENTO MAC PROP. Nº36000468262202	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 1192 0000				INCREMENTO TEMPORÁRIO PROPOSTA Nº 36000576330202300.				
554	0.1.600	3.3.90.39.00	005.123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ PROPOSTA Nº 36000576330202300	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 1193 0000				PROPOSTA Nº 36000576329202300- CIRURGIAS DE CATARATA.				
555	0.1.600	3.3.90.39.00	005.124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ PROPOSTA Nº 36000576329202300	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 1194 0000				TRANSFERENCIA DO SUS - LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES.				



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 5

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020412				Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e H				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 302 0007 1194			0000	TRANSFERENCIA DO SUS - LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES.				
582			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.060	Outras Transf. de Recursos do SUS	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 2052			0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
166			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	764.000,00	0,00	0,00	764.000,00
	0.1.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			764.000,00
					0,00			764.000,00
534			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600		005.122	INCREMENTO TEMP. HOSP. E AMB. PORT. 27	0,00			0,00
					0,00			0,00
167			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
	0.1.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			81.000,00
					0,00			81.000,00
539			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			0,00
					0,00			0,00
168			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.968,00	0,00	0,00	18.968,00
	0.1.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			18.968,00
					0,00			18.968,00
595			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.077	INCR. TEMP.PROPOSTA Nº 360004000132021(	0,00			0,00
					0,00			0,00
570			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.602		005.071	ENFRENTAMENTO AO COVID-19/FEDERAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
602			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			0,00
					0,00			0,00
169			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC/	379.567,00	0,00	0,00	379.567,00
	0.1.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			379.567,00
					0,00			379.567,00
535			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.600		005.122	INCREMENTO TEMP. HOSP. E AMB. PORT. 27	0,00			0,00
					0,00			0,00
568			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.014	Carências Nutricionais	0,00			0,00
					0,00			0,00
571			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			0,00
					0,00			0,00
590			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.600		005.061	TRANSF. VINC. FUNDO A FUNDO/SUS	0,00			0,00
					0,00			0,00
170			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0.1.600		005.017	Média Alta Complexidade - MAC	0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00
171			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
	15.1.500		005.001	Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			198.000,00
					0,00			198.000,00
10 302 0007 2053			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU -FEDERAL				
172			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 6

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020412				Fundo Mun. Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e H				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 302 0007 2053 0000				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU -FEDERAL				
0.1.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			528.000,00
					0,00			528.000,00
173				3.1.91.13.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
0.1.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			56.000,00
					0,00			56.000,00
174				3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0.1.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			3.000,00
					0,00			3.000,00
175				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0.1.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
589				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			0,00
					0,00			0,00
176				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.872,80	0,00	0,00	76.872,80
0.1.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			76.872,80
					0,00			76.872,80
592				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.600		005.020		Serv de Atend Móvel de Urgência - SAMU	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 2054 0000				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU-ESTADUAL				
177				3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.340,81	0,00	0,00	94.340,81
0.1.621		005.067		Serv. Atend. Movel de Urg.- SAMU/ESTADO	0,00			94.340,81
					0,00			94.340,81
178				3.1.91.13.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.621		005.067		Serv. Atend. Movel de Urg.- SAMU/ESTADO	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
565				3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.067		Serv. Atend. Movel de Urg.- SAMU/ESTADO	0,00			0,00
					0,00			0,00
179				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.028,00	0,00	0,00	135.028,00
0.1.621		005.067		Serv. Atend. Movel de Urg.- SAMU/ESTADO	0,00			135.028,00
					0,00			135.028,00
180				4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0.1.621		005.067		Serv. Atend. Movel de Urg.- SAMU/ESTADO	0,00			30.000,00
					0,00			30.000,00
10 302 0007 2120 0000				TERCERIZAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
181				3.3.90.34.00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	9.763.639,03	0,00	0,00	9.763.639,03
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			9.763.639,03
					0,00			9.763.639,03
182				3.3.90.34.00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	977.000,00	0,00	0,00	977.000,00
0.1.600		005.017		Média Alta Complexidade - MAC	0,00			977.000,00
					0,00			977.000,00
183				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.012.439,26	0,00	0,00	3.012.439,26
15.1.500		005.001		Rec Próprios - 15% / EC 29	0,00			3.012.439,26
					0,00			3.012.439,26
184				3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
0.1.600		005.017		Média Alta Complexidade - MAC	0,00			302.000,00
					0,00			302.000,00
020413				Fundo Mun. Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde				
10				Saúde				





# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 7

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020413				Fundo Mun. Saúde - 3° Bloco - Vigilância em Saúde				
10				Saúde				
10 305				Vigilância em Saúde				
10 305 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 305 0008 2059 0000				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
185	0.1.600		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			380.000,00
					0,00			380.000,00
186	0.1.600		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			40.000,00
					0,00			40.000,00
187	0.1.600		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			40.000,00
					0,00			40.000,00
188	0.1.600		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
593	0.2.600		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			0,00
					0,00			0,00
189	0.1.600		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.318,16	0,00	0,00	44.318,16
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			44.318,16
					0,00			44.318,16
587	0.2.600		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		005.016		Epidemiolog e Controle de Doenças - ECD	0,00			0,00
					0,00			0,00
594	0.2.600		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		005.015		Vigilância Sanitária	0,00			0,00
					0,00			0,00
020414				Fundo Mun. Saúde - 4° Bloco - Assistência Farmacê				
10				Saúde				
10 303				Suporte Profilático e Terapêutico				
10 303 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 303 0008 1133 0000				PORTARIA Nº 4471/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.				
579	0.2.621		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
		005.107		PORT. Nº 4471/2021.	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 303 0008 2060 0000				MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BASICA FEDERAL				
190	0.1.600		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		005.070		FARMÁCIA BASICA FEDERAL	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
191	0.1.600		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	219.946,00	0,00	0,00	219.946,00
		005.070		FARMÁCIA BASICA FEDERAL	0,00			219.946,00
					0,00			219.946,00
536	0.1.600		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
		005.070		FARMÁCIA BASICA FEDERAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 303 0008 2061 0000				MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO/FARMÁCIA BASICA ESTADUAL				
192	0.1.621		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.548,71	0,00	0,00	94.548,71
		005.013		Farmácia Basica/Estadual	0,00			94.548,71
					0,00			94.548,71
020416				Fundo Mun. Saúde - 6° Bloco - Investimento				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 301 0007 1195 0000				PORT. Nº 4471/2021 -AQUIS. MAT. PERMANENTE HOSPITALARES.				
583			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 8

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
5				Fundo Municipal de Saúde				
02				EXECUTIVO MUNICIPAL				
02 04				SEC MUN DE SAUDE				
020416				Fundo Mun. Saúde - 6° Bloco - Investimento				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 301 0007 1195 0000				PORT. Nº 4471/2021 -AQUIS. MAT. PERMANENTE HOSPITALARES.				
0.2.621		005.119		PORT. Nº 4471/2021.AQUIS. MAT. PERMAN.	0,00			0,00
								0,00
10 301 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 301 0008 1066 0000				PROPOSTA Nº 19047937000/1210-21 - AQUIS. MAT. PERMAN. UBS 5º BEC				
<b>611</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.083		PROPOSTA Nº19047937000121021	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1096 0000				INCREMENTO TEMPORARIO-PAB PROPOSTA Nº 19047.937000/1220-04				
<b>615</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.098		PROP. Nº 19047937000122004 PORT 1157/PAE	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1097 0000				INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB PROPOSTA Nº 19047.937000/1220-05				
<b>616</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.099		PROP. Nº19047937000122005 PORT 1160/PAB	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1145 0000				PORTARIA 4471 - REFORMA DE UBS				
<b>580</b>			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.109		PORTARIA Nº 4471 - REFORMA DE UBS	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1166 0000				PROPOSTA Nº 19047937000123003				
<b>617</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.115		PROPOSTA Nº 19047937000123003	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1176 0000				PORTARIA4471/2021 - AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE- ATENÇÃO BÁSICA.				
<b>581</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.119		PORT. Nº 4471/2021.AQUIS. MAT. PERMAN.	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 301 0008 1182 0000				PROPOSTA Nº 19047937000123005				
<b>481</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.120		TRANF. PROP. Nº 19047937000-123005	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0007				ATENÇÃO A SAÚDE CURATIVA				
10 302 0007 1111 0000				PROPOSTA Nº 1904793700012103-ESTRUT. CENTRO DE REABILITAÇÃO.				
<b>612</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.090		PROPOSTA Nº 19047937000/121013	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 1134 0000				TRANSF. FUNDO A FUNDO - AQUISIÇÃO DE ULTRA SOM.				
<b>578</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.621		005.106		AQUIS. ULTRASOM	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0007 1158 0000				ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REABILITAÇÃO/NASF PROPOSTA Nº 19047937000122007.				
<b>614</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.113		PROPOSTA Nº 19047937000122007.	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 303				Suporte Profilático e Terapêutico				
10 303 0008				ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA				
10 303 0008 1081 0000				PROPOSTA Nº 19047937000121025 -PORTARIA 3876.				
<b>613</b>			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.601		005.097		PROPOSTA Nº 19047937000121025- PORT.387	0,00			0,00
					0,00			0,00



# Fundo Municipal de Saúde

AV. Castelo Branco

19.047.937/0001-40

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 01/01/2024

Página 9

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.734.908,42	0,00	0,00	30.734.908,42
					0,00			30.734.908,42
					0,00			30.734.908,42
TOTAL GERAL					30.734.908,42	0,00	0,00	30.734.908,42
					0,00			30.734.908,42
					0,00			30.734.908,42







# Município de Machadinho do Oeste

22.855.142/0001-73  
Av. Castelo Branco, 3150 - Centro  
www.machadinho.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>GARANTIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2024</b>	<b>10/05/2024</b>

ID: <b>558249</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B1A8063B</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ABRAAO CRUZ DA COSTA</b>		
Criação: <b>10/05/2024 19:48:32</b>	Finalização: <b>10/05/2024 19:49:37</b>	

MD5: **D00B7AF9BCBF4D9381FC7E776E89066E**  
SHA256: **E21474F5464B501CAC9C7E29FCC0CCA339E8ABC5133F4A5DD43C7E722C757276**

Súmula/Objeto:  
**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2024**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10/05/2024 19:48:32
-------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PPA	10/05/2024 19:48:32
--------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAS 2024	10/05/2024	558248
---	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br) informando o ID 558249 e o CRC B1A8063B.